



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 200, DE 21 FEVEREIRO 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.008584/2016-88, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 14/PROGEP-2017, de 03/01/2017, publicada no Boletim de Serviços de 13/01/2017, que alterou o adicional de insalubridade para **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio** do (a) servidor (a) **RADJANE ALVES DOS SANTOS**, da seguinte forma: onde se lê “a partir desta data”, leia-se “a partir de 06 de novembro de 2015”.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 03 / 17
CAS / DAP / UFAL